



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PORTARIA Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2024

Atualiza valor e período de concessão do Auxílio Creche.

**O PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 274 do Gabinete do Reitor, de 22 de setembro de 2023 (4521259), considerando a necessidade premente de atualizar o valor do Auxílio Creche e considerando o entendimento do ensino fundamental como nível escolar posterior à educação infantil (creche e pré-escola), segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Reajustar o valor do Auxílio Creche para **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, alterando a Portaria nº 185, de 06 de julho de 2023 (4367668).

Art. 2º Determinar o período de concessão do Auxílio Creche desde os 4 (quatro) meses da criança em situação de creche até a sua promoção para nível de Ensino Fundamental, segundo a Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, isto é, **quando completar 6 (seis) anos**.

Parágrafo Único. Deverão ser observadas as regras constantes no do Anexo Ad Referendum XXI da Resolução nº 08/cepe, de 26 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

*Bruno Anderson Matias da Rocha*  
**Pró-Reitor de Assistência Estudantil**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA**, Pró-reitor(a) de Assistência Estudantil, em 15/04/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4878476** e o código CRC **FD65299B**.